

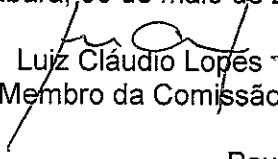


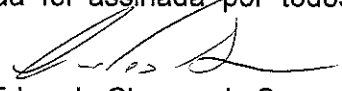
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº031/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº0455/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 06 de maio de 2020, às 9h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, junto com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes e Carlos Eduardo Chagas de Souza, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº172/2019, para a realização da sessão do Edital de Licitação nº031/2020, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução de obras de construção de muro de contenção em estrutura de gabião, para recuperação das margens do Ribeirão Arrudas na Rua Carvalho de Brito, Bairro General Carneiro, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.” Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação informou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI (sem representante presente), EPL Construções EIRELI EPP (sem representante presente), GEOX Geotecnia Engenharia de Obras LTDA (sem representante presente), Gabiosan Construtora EIRELI (sem representante presente), Canal Engenharia LTDA (sem representante presente), Vereda Engenharia LTDA (sem representante presente), Flat Engenharia e Construções LTDA (sem representante presente), DFD Construtora LTDA (sem representante presente), Construtora Marins LTDA (sem representante presente), Poros Construtora EIRELI (sem representante presente), AC Engenharia & Construções EIRELI (sem representante presente), Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante Canal Engenharia LTDA foi declarada inabilitada por deixar de apresentar o documento exigido pelo item 8.1.5.1 do Edital. A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada inabilitada por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.4.3 e 8.1.4.4. A licitante Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI foi declarada inabilitada por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.4.3 e 8.1.4.4. As licitantes EPL Construções EIRELI EPP, GEOX Geotecnia Engenharia de Obras LTDA, Gabiosan Construtora EIRELI, Vereda Engenharia LTDA, Flat Engenharia e Construções LTDA, DFD Construtora LTDA, Construtora Marins LTDA, Poros Construtora EIRELI, AC Engenharia & Construções EIRELI, Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica foram declaradas habilitadas por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso e suspendeu a sessão. Eu, Carlos Eduardo Chagas de Souza, Membro da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 06 de maio de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão


Carlos Eduardo Chagas de Souza
Membro da Comissão


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação